

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Jaguapitã-Pr

Doralice da Cruz Leite, vereadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta para discussão e votação e posterior encaminhamento ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte proposição:

"Que seja revogada a Lei oriunda do Projeto de Lei nº 016/2.012, que autorizou o Poder Executivo a proceder com a desafetação de trecho da Rua Piauí, para fim de incorporação à área do Centro Agropecuário Ângelo Iácono e do Estádio Municipal Jurandir Ferreira Tomaz "Maguila".

Justificativa

O fechamento da referida rua, durante toda sua duração, nada apresentou de melhorias para o trânsito da cidade e nem servir de Bem de Uso Especial aos locais a que se destinou, pelo contrário, deixou de ser Bem de uso comum do povo, impediu o livre acesso com a Avenida Manoel Ribas e sobrecarregou o tráfego na rua Maranhão, no trecho que se estende da Avenida Manoel Ribas até a Rua Nemésio Jacob. Além disso isolou o trecho da quadra onde se localiza a Escola Divina Providência, que no período noturno fica praticamente ermo, causando receio aos transeuntes que deixaram de por ali caminhar e ultimamente tem servido de depósito de lixo pelos mesmos preocupados com o bem comum.



Assim a abertura total da rua trará de volta o acesso a todo tipo de veículo, aos pedestres e eliminará o impedimento da visão para a Avenida Manoel Ribas.

Nestes termos
Pede e espera deferimento

Jaguapitã, 27 de março de 2.017


Doralice da Cruz Leite

Vereadora

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

27/03/2017 16:19

Protocolo: 044/2017

André Mello
Oficial Legislativo

Req: 025/2057